

# 937ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Reunião Ordinária de 14.12.2010

## PARTE I - EXPEDIENTE

1. Discussão e votação das Atas das 935ª e 936ª Sessões do Conselho Universitário, realizadas em 09.11 e 16.11.10.

**Aprovada.**

2. Apresentação dos novos membros do Conselho.

## PARTE II - ORDEM DO DIA

### **CADERNO I – ORÇAMENTO DA USP PARA 2011**

- Proposta de Orçamento da USP para 2011, aprovada pela COP na reunião de 06.12.2010. – fls. 1/22

**É aprovada a Proposta Orçamentária da USP para 2012, aprovada pela COP.**

### **CADERNO II – TRANSFORMAÇÃO DE INSTITUTO ESPECIALIZADO EM UNIDADE (item 13, parágrafo único do art. 16 do Estatuto – quorum de 2/3=78)**

#### **1. PROCESSO 2010.1.29782.1.7 – INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

- Proposta de transformação do Instituto de Relações Internacionais (IRI), atualmente um Instituto Especializado, em Unidade de Ensino e Pesquisa.
- Ofício da Diretora do IRI, Profª Drª Maria Hermínia Tavares de Almeida, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a proposta de transformação do IRI, atualmente um Instituto Especializado, em Unidade de Ensino e Pesquisa, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 27.10.10 (28.10.10). fls. 1/63
- **Parecer da PG-USP:** manifesta que do ponto de vista jurídico, não há óbice ao encaminhamento da proposta na forma apresentada e observa que a competência para criação, incorporação e extinção de Unidades é do Conselho Universitário, devendo este deliberar por dois terços da totalidade de seus membros. O Regimento do IRI está sendo analisado em processo separado, de modo que a questão é de mérito acadêmico, devendo a matéria ser submetida, preliminarmente, à CAA. – fls. 63verso/64verso
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer da relatora Profª Drª Emma Otta, favorável à transformação do Instituto de Relações Internacionais (IRI), atualmente Instituto Especializado, em Unidade de Ensino e Pesquisa (29.11.2010). – fls. 65/65verso
- **Parecer da CLR:** aprova, nos termos do parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, por unanimidade dos presentes (5 votos), a transformação do Instituto de Relações Internacionais (IRI), atualmente Instituto Especializado, em Unidade de Ensino e Pesquisa, bem como a alteração do Regimento Geral conforme minuta às fls. 139verso (30.11.2010). – fls. 66/67
- **Informação do DRH:** apresenta proposta de estrutura organizacional. – fls. 67verso/72
- **Manifestação da CODAGE:** apresenta o impacto orçamentário da transformação do IRI em Unidade de Ensino e Pesquisa. - fls. 72verso

- **Parecer da COP:** manifesta-se favoravelmente, por unanimidade dos presentes (4votos), à transformação do Instituto de Relações Internacionais (IRI), atualmente Instituto Especializado, em Unidade de Ensino e Pesquisa (06.12.2010). – fls. 73

**É aprovado o parecer da CLR, favorável à transformação do Instituto de Relações Internacionais (IRI), atualmente Instituto Especializado, em Unidade de Ensino e Pesquisa, bem como a consequente alteração dos artigos 6º e 7º do Regimento Geral, obedecido o quorum estatutário, conforme estampam as Resoluções 5902 e 5904, publicadas no D.O.E. de 24.12.2010.**

## **CADERNO III – ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**

### **1. PROCESSO 2010.1.33780.1.5 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** (item 8, parágrafo único do art. 16 do Estatuto – *quorum* de 2/3=78)

- Proposta de alteração do status institucional dos Museus da USP, bem como extinção da Coordenação dos Museus. – fls. 1/9
- **Parecer da PG-USP:** observa que as alterações ora propostas vão ao encontro da missão museológica delineada no Estatuto dos Museus – Lei nº 11.904, de 11 de janeiro de 2009 e que sob o aspecto jurídico-formal, a proposta não encontra óbices (30.11.10). – fls. 9verso/10
- Justificativa dos Museus para propor a referida alteração e manifestação da Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária, atendendo a solicitação do relator da CLR. – fls. 10verso/13
- **Parecer da CLR:** o Senhor Presidente da CLR, aprova “ad referendum” da Comissão, com base no parecer do relator, Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, as alterações estatutárias propostas nos autos, visando conferir novo status institucional aos Museus da USP, bem como a extinção da Coordenação dos Museus. – fls. 13verso/14
- Minuta de Resolução que altera dispositivos do Estatuto. – fls. 14verso/15verso

**É aprovado o parecer da CLR, favorável às alterações estatutárias propostas, obedecido quorum estatutário, visando conferir novo status institucional aos Museus da USP. Aprovou, também, naquela oportunidade, a extinção da Coordenação dos Museus, conforme estampa a Resolução 5900, publicada no D.O.E. de 24.12.2010.**

## **CADERNO IV – CRIAÇÃO DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA** (item 13, parágrafo único do art. 16 do Estatuto – *quorum* de 2/3=78)

### **1. PROCESSO 2008.1.3003.18.2 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

- Projeto de criação de uma Unidade de Ensino e Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo no *campus* de São Carlos.
- Ofício da Diretora da EESC, Profª Drª Maria do Carmo Calijuri, à Magnífica Reitora da USP, Profª Drª Suely Vilela, encaminhando o Projeto de Criação de uma Unidade de Ensino e Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo no *campus* de São Carlos, aprovado pela Egrégia Congregação da EESC, em sessão de 12.09.08 (15.09.08). – fls. 1/32
- Ofício do Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins, à Diretora da EESC, encaminhando ofício do Prefeito Municipal de São Carlos, Prof. Dr. Newton Lima Neto, manifestando apoio à decisão da Congregação da EESC de propor a criação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos (15.09.08). – fls. 32verso/33
- Ofício da Diretora da EESC à Magnífica Reitora da USP encaminhando carta do Instituto de Arquitetos do Brasil – Núcleo São Carlos manifestando apoio à criação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo de São Carlos (25.11.08). – fls. 33verso/34
- Planilha de custos da criação da Unidade de Ensino e Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo no *campus* de São Carlos – fls. 34verso

- **Informação do DRH:** sugere a contratação de 1 servidor Básico I-G, 11 Técnicos I-A e 1 Superior I-A, totalizando 13 servidores técnicos e administrativos para atender as necessidades das atividades a serem desenvolvidas na nova Unidade de Ensino e Pesquisa (22.12.08). - fls. 35/35verso
- Estimativa do impacto orçamentário e financeiro da criação da nova Unidade de Ensino e Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo no *campus* de São Carlos (13.02.09). – fls. 36
- **Parecer da CAA:** encaminha os autos à EESC para atendimento do parecer do relator Prof. Dr. Ivan Gilberto Sandoval Falleiros: “... O projeto, na forma como foi apresentado, apenas sugere a separação de um departamento produtivo de uma Unidade existente e também produtiva para constituir outra independente; certamente houve mais trabalho por trás da idéia, que não está explícito. Do ponto de vista acadêmico seria interessante que se previsse o que vai acontecer com o trabalho separado das duas futuras unidades, em especial se não haverá perda de sinergia e como ficará a responsabilidade acadêmica pela formação em graduação e pós-graduação, naquelas disciplinas que hoje não são de responsabilidade do SAP. Sugere-se a devolução do processo à EESC e ao SAP, para melhor explicação sobre essas questões e outras justificativas de caráter acadêmico, se houver, para a criação da nova Unidade (além da abertura para áreas de ciências humanas no *campus* de São Carlos).” (09.03.09). – fls. 36verso
- Ofício da Diretora da EESC, Profª Drª Maria do Carmo Calijuri e do Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Martins, à Secretária Geral da USP, Profª Drª Maria Fidela de Lima Navarro, encaminhando os esclarecimentos solicitados pela CAA (10.03.09). – fls. 37/38verso
- **Parecer da CAA:** decide, após amplo debate, aprovar o parecer preliminar do relator, Prof. Dr. Ivan Gilberto Sandoval Falleiros, favorável, em princípio, à criação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo. Entretanto, a Comissão levanta pontos de interesse acadêmico que ainda não foram discutidos no processo, quais sejam: 1) Qual é o projeto de organização acadêmica da nova Unidade? (por exemplo, divisão em departamentos - ou não - e quantos); 2) Quais são os projetos pedagógicos dos cursos a serem oferecidos?; 3) Como a Unidade pretende atender novas áreas acadêmicas, como as de Geografia, História e Desenho Industrial? (13.04.09). – fls. 39/40
- Documento encaminhado pela Diretora da EESC e pelo Chefe do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, esclarecendo as questões levantadas pela CAA. – fls. 40verso/41verso
- A Congregação da FAU aprova, por unanimidade, o parecer favorável emitido pelos relatores: Prof. Dr. Paulo Julio Valentino Bruna, do Departamento de História da Arquitetura e Estética do Projeto e Profª Drª Maria Ângela Faggin Pereira Leite, do Departamento de Projeto, referente ao Projeto de criação de uma Unidade de Ensino e Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo no *campus* de São Carlos (16.04.09). – fls. 42/43verso
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (6 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Ivan Gilberto Sandoval Falleiros, favorável à criação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo no *campus* de São Carlos (04.05.09). – fls. 44
- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (6 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Hans Viertler, decidindo encaminhar os autos preliminarmente à EESC, para atendimento das solicitações do relator (25.05.09). – fls. 44verso/45
- A Diretora da EESC responde aos questionamentos da COP e envia, também, o organograma funcional proposto para a nova Unidade (13.07.09). – fls. 45verso/46verso
- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (6 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Hans Viertler, favorável à criação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo no *campus* de São Carlos (03.08.09). – fls. 47/47verso
- **Parecer da CLR:** – o Senhor Presidente da CLR, aprova, “ad referendum” da Comissão, com base no parecer do relator, Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari, a criação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo no *campus* de São Carlos, bem como a consequente alteração do Regimento Geral. - fls. 48/48verso

**É aprovado o parecer da CLR, favorável à criação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo no campus de São Carlos, obedecido o *quorum* estatutário, bem como à consequente alteração do Regimento Geral da USP, conforme estampa as Resoluções 5903 e 5904, publicadas no D.O.E de 24.12.2010.**

## CADERNO V – ALTERAÇÃO DE REGIMENTO GERAL

(*quorum*: decisão da CLR de 03.06.1997 – maioria absoluta = 59)

### 1. PROCESSO 2010.1.29782.1.7 – INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Minuta de Resolução que altera os artigos 6º e 7º do Regimento Geral. – fls. 1
- **Parecer da CLR:** aprova, nos termos do parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, por unanimidade dos presentes (5 votos), a transformação do Instituto de Relações Internacionais (IRI), atualmente Instituto Especializado, em Unidade de Ensino e Pesquisa, bem como a alteração do Regimento Geral, conforme minuta (30.11.2010).

**É aprovado o parecer da CLR, favorável à transformação do Instituto de Relações Internacionais (IRI), atualmente Instituto Especializado, em Unidade de Ensino e Pesquisa, bem como a consequente alteração dos artigos 6º e 7º do Regimento Geral, conforme estampa a Resolução 5904, publicada no D.O.E. de 24.12.2010.**

### 2. PROCESSO 2010.1.33780.1.5 – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- Minuta de Resolução que altera dispositivos do Regimento Geral. – fls. 1/2verso
- **Parecer da CLR:** o Senhor Presidente da CLR, aprova “ad referendum” da Comissão, com base no parecer do relator, Prof. Dr. Sérgio França Adorno de Abreu, as alterações regimentais propostas nos autos, visando conferir novo status institucional aos Museus da USP, bem como a extinção da Coordenação dos Museus.

**É aprovado o parecer da CLR, favorável às alterações regimentais propostas, visando conferir novo status institucional aos Museus da USP. Aprovou, também, naquela oportunidade, a extinção da Coordenação dos Museus, conforme estampa a Resolução 5901, publicada no D.O.E. de 24.12.2010.**

### 3. PROCESSO 2008.1.3003.18.2 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

- Minuta de Resolução que altera o inciso V do artigo 6º do Regimento Geral. – fls. 1
- **Parecer da CLR:** o Senhor Presidente da CLR, aprova, “ad referendum” da Comissão, com base no parecer do relator, Prof. Dr. Colombo Celso Gaeta Tassinari, a criação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo no *campus* de São Carlos, bem como a consequente alteração do Regimento Geral.

**É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do inciso V do artigo 6º do Regimento Geral, conforme estampa a Resolução 5904, publicada no D.O.E. de 24.12.2010.**

## CADERNO VI – REESTRUTURAÇÃO DEPARTAMENTAL

(art. 57 do Estatuto – maioria absoluta=59)

### 1. PROCESSO 2010.1.1817.59.2 - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

- Proposta de reestruturação departamental/institucional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto- FFCLRP.
- Ofício do Diretor da FFCLRP, Prof. Dr. Sebastião de Sousa Almeida, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a proposta de reestruturação departamental/Institucional da Unidade, fruto de estudos conduzidos pelos Departamentos e pela Congregação da Unidade. – fls. 1/24
- **Parecer da PG-USP:** entende que a questão é de mérito acadêmico, estando o processo em condições de ser submetido ao Conselho Universitário (08.10.10). – fls. 24verso/25verso
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer da relatora, Profª Drª Emma Otta, favorável à reestruturação departamental/institucional da FFCLRP. Consequentemente, dos 4 (quatro) Departamentos existentes, quais sejam: Departamento de Biologia, Física e Matemática, Psicologia e Educação e Química, passam a existir 6 (seis) Departamentos assim denominados: Departamento de Biologia; Departamento de Computação e

Matemática; Departamento de Informação, Educação, e Comunicação; Departamento de Física; Departamento de Psicologia; e Departamento de Química (08.11.10). – fls. 26/26verso

- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (4 votos), a reestruturação departamental da FFCLRP, conforme proposto nos autos (06.12.2010) – fls. 27

**É aprovado o parecer da CAA, favorável à reestruturação departamental da FFCLRP, sendo que, conseqüentemente, dos quatro Departamentos existentes, passam a existir seis, quais sejam: Departamento de Biologia; Departamento de Computação e Matemática; Departamento de Informação, Educação e Comunicação; Departamento de Física; Departamento de Psicologia; e Departamento de Química Naquela oportunidade, o Conselheiro Sebastião de Sousa Almeida corrigiu o nome do Departamento de Informação, Educação e Comunicação para Departamento de Educação, Informação e Comunicação, conforme estampa a Resolução 5896.**

## **2. PROTOCOLADO 2008.5.195.27.4 – ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

- Incorporação do Departamento de Música de Ribeirão Preto da Escola de Comunicações e Artes à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.
- Ofício do Coordenador do Departamento de Música de Ribeirão Preto da ECA, Prof. Dr. Fernando Crespo Corvisier, ao Diretor da FFCLRP, Prof. Dr. Francisco de Assis Leone, encaminhando o projeto que visa estabelecer a emancipação do Departamento de Música de Ribeirão Preto da ECA, pleiteando a incorporação junto à FFCLRP (05.05.08). – fls. 1/14
- Portaria-D nº 11/2008, que dispõe sobre a constituição de Comissão encarregada de elaborar relato para a Congregação da FFCLRP sobre a incorporação do Departamento de Música de Ribeirão Preto à Unidade (06.08.08). – fls. 14verso
- Ofício do Coordenador do Departamento de Música de Ribeirão Preto da ECA ao Diretor da FFCLRP, Prof. Dr. Sebastião de Sousa Almeida, informando as necessidades de contratação de servidores técnico-administrativos e de recursos financeiros para aquisição de móveis, equipamentos e instrumentos musicais, em complementação ao projeto que visa estabelecer a integração junto à FFCLRP do Departamento de Música de Ribeirão Preto da ECA (10.09.08). - fls. 15/15verso
- Ofício do Presidente da Comissão Especial, Prof. Dr. Lionel Segui Gonçalves, ao Diretor da FFCLRP, encaminhando o relato sobre a proposta de incorporação do Departamento de Música de Ribeirão Preto da ECA à FFCLRP, para que seja submetido à Congregação (25.09.08) - fls. 16/17verso
- Ofício da Supervisora do Curso de Música da ECA no *campus* de Ribeirão Preto, Profª Drª Silvia Maria Pires Cabrera Berg, ao Diretor da FFCLRP, encaminhando as atualizações das informações do Curso de Música de Ribeirão Preto da ECA, referente ao projeto de integração deste curso junto à FFCLRP (04.05.10). – fls. 18/19
- Informação do Diretor da FFCLRP referente ao parecer emitido pela Comissão Interna Encarregada de Elaborar Relato para a Congregação, sobre a incorporação do Departamento de Música de Ribeirão Preto à Unidade (10.08.10). – fls. 19verso
- **Parecer da Congregação da FFCLRP:** aprova a incorporação do Departamento de Música de Ribeirão Preto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (12.08.10). – fls. 20
- **Parecer da Congregação da ECA:** aprova o pedido de incorporação do Departamento de Música de Ribeirão Preto da ECA à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (25.08.10). – fls. 20verso
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer da relatora, Profª Drª Emma Otta, favorável à incorporação do Departamento de Música de Ribeirão Preto da ECA à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (08.11.10). – fls. 21/21verso
- **Informação do DRH:** acolhe a proposta de ampliação do quadro de servidores administrativos, conforme solicitado (19.11.10). – fls. 22/22verso
- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (4 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. José Antonio Visintin, favorável à incorporação do Departamento de Música de Ribeirão Preto da ECA à FFCLRP, nos termos dos pareceres da CAA e do DRH (06.12.10). – fls. 23/23verso

**É aprovado o parecer da CAA, favorável à incorporação do Departamento de Música de Ribeirão Preto da ECA à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, conforme estampa a Resolução 5896, publicada no D.O.E. de 23.02.2010**

### 3. PROCESSO 2009.1.3666.18.2 – ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

- Proposta de desmembramento do Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística (SMM) em Departamento de Engenharia Aeronáutica (SEA) e Departamento de Engenharia de Materiais (SMM).
- Ofício da Diretora da EESC, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo Calijuri, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a proposta de criação do Departamento de Engenharia Aeronáutica, a ser desmembrado do Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística – SMM, aprovada pela Congregação em 11.12.09 (03.02.10). – fls. 1/32
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Wellington Braz de Carvalho Delitti, favorável ao desmembramento do Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística (SMM) em Departamento de Engenharia Aeronáutica (SEA) e Departamento de Engenharia de Materiais (SMM) (12.04.10). – fls. 32verso/33
- **Informação do DRH:** encaminha o custo mínimo relativo às contratações celetistas solicitadas, qual seja: 2 Técnicos para Assuntos Administrativos, 1 Secretário e um Analista para Assuntos Administrativos, lembrando que para a efetivação dos pedidos de contratação de servidores celetistas, após aprovação da COP, é necessário que os mesmos sejam encaminhados junto ao Plano de Metas, por meio de formulários de solicitação para contratação de servidores técnicos e administrativos (20.04.10). – fls. 33verso/34
- Ofício do Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística ao Secretário Geral, Prof. Dr. Rubens Beçak, esclarecendo as dúvidas relativas às necessidades para a formação do novo Departamento de Engenharia Aeronáutica (07.05.10). – fls. 34verso
- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. José Antonio Visintin, favorável à contratação de 4 (quatro) servidores técnicos e administrativos para o Departamento de Engenharia e Aeronáutica, nos termos da manifestação do DRH, em decorrência do desmembramento do Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística em Departamento de Engenharia Aeronáutica e Departamento de Engenharia de Materiais (10.05.10). – fls. 35/35verso

**É aprovado o parecer da CAA, favorável ao desmembramento do Departamento de Engenharia de Materiais, Aeronáutica e Automobilística (SMM) em Departamento de Engenharia Aeronáutica (SEA) e Departamento de Engenharia de Materiais (SMM), conforme estampa a Resolução 5898, publicada no D.O.E. de 23.12.2010.**

## CADERNO VII – CRIAÇÃO DE CURSOS

### 1. PROCESSO 2006.1.1842.42.8 – BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS / ICB

- Proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas, período integral, com 30 vagas, no Instituto de Ciências Biomédicas.
- Proposta de criação, Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas e manifestação dos Departamentos e Unidades envolvidas na criação do curso. A referida criação de curso foi aprovada pela Comissão de Graduação e pela Congregação, respectivamente, em 28.11 e 13.12.2006. – fls. 1/25
- Ofício do Diretor do ICB, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto e do Vice-Diretor, Prof. Dr. Carlos Frederico M. Menck, à Diretora do DRH, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria de Lourdes Pires Bianchi, solicitando a reativação da avaliação do curso de Graduação em Ciências Biomédicas, ressaltando o interesse de docentes da Faculdade de Medicina, pela inclusão de uma abordagem em Medicina Experimental na proposta do curso (17.08.07). – fls. 25verso/26
- Planilha de custos do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas. – fls. 26verso/27
- Ofício do Diretor do ICB, à Presidente da Comissão de Claros Docentes, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria de Lourdes Pires Bianchi, encaminhando os ofícios da FSP, FM, IB e IQ, onde essas Unidades reafirmam o interesse de ministrar disciplinas para os alunos do curso de Ciências Biomédicas e manifestam a necessidade de obterem claros docentes para atender a nova demanda (17.10.07). – fls. 27verso/30verso

- Ofício do Diretor do ICB, à Diretora de DRH, encaminhando a Planilha de custos revisada, com relação aos recursos adicionais da criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas (07.11.07). – fls. 31/32
- Informação do ICB encaminhando a proposta e justificativa de contratação de claros de servidores não-docentes (30.08.07). – fls. 32verso/34
- **Parecer da CCD:** sugere a concessão de 6 claros docentes para 2009; 5 para 2010, 3 para 2011 e 2 para 2012 (05.12.08). – fls. 34verso/35
- **Informação do DRH:** sugere a contratação de 7 servidores nível básico e 3 de nível técnico (10.12.08). – fls. 35verso/36
- Ofício do Vice-Diretor em exercício do ICB, Prof. Dr. Carlos Frederico Martins Menck, à Diretora de DRH, manifestando concordância com a sugestão apresentada pela CCD, com relação aos claros docentes e com a sugestão de contratação dos servidores técnicos e administrativos (18.12.08). — fls. 36verso
- **Parecer da CCV:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Francisco José Cândido dos Reis, favorável à criação do Curso, salientando que a Unidade deve retificar a informação quanto ao uso da disciplina de código BIO0416, que conforme informação da Presidente da Comissão de Graduação do IB, não se trata da disciplina Genética e Evolução solicitada ao IB, a qual ainda não tem código definido para implantação na grade curricular do curso (03.04.09). – fls. 37/38
- **Parecer do CoG:** decide pela concessão do pedido de vistas aos autos às Profas. Dras. Elfriede Marianne Bacchi, da FCF, e Juliana Maldonado Marchetti, da FCFRP e, simultaneamente, reencaminha os autos ao ICB para manifestar-se em relação às seguintes questões: 1. como se dará o oferecimento das disciplinas que abordam aspectos de Fármaco e Medicamentos e Terapêutica; 2. aperfeiçoamento do Programa das disciplinas a serem oferecidas pelo Instituto de Química, pois as ementas de seus programas apresentam superposição de alguns tópicos (Química Geral, Química Orgânica e Bioquímica); 3. manifestação formal do Instituto no sentido de que a implementação do Curso não acarretará secundarização da importância em relação ao oferecimento de disciplinas a outras Unidades; 4. estude a possibilidade da ampliação do número de vagas do Curso de 30 para 60; 5. providencie a retificação solicitada pela CCV no que se refere à disciplina de BIO0416. Na oportunidade, também foi observado pelo representante do IME que não houve consulta àquele Instituto no atinente ao oferecimento das disciplinas da área de Estatística (16.04.09). – fls. 38verso/39
- O ICB encaminha os esclarecimentos solicitados pelo CoG (29.04.09). – fls. 39verso/40
- Manifestação da Congregação da FCF: manifesta-se, por unanimidade, contrária à proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas (05.05.09). – fls. 40verso/41
- Manifestação da Comissão de Graduação da FCFRP: manifesta-se, por unanimidade, contra a criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas (30.04.09). – fls. 41verso/42verso
- Manifestação do Diretor do ICB, Prof. Dr. Luis Roberto G. Britto, do Vice-Diretor do ICB, Prof. Dr. Carlos Frederico Martins Menck e da Presidente da Comissão de Graduação do ICB, Profª Drª Maria Tereza Nunes, encaminhada ao CoG (07.05.09). – fls. 43/44
- Parecer do CoG: analisa as manifestações da FCF, da FCFRP e do ICB e após ampla discussão sobre a criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas, aprova a solicitação da Profª Drª Maria Tereza Nunes, no sentido de que a matéria seja retirada de pauta e reenviada ao ICB, para reestudo da proposta em conjunto com as demais Unidades envolvidas (07.05.09). – fls. 44verso
- O ICB encaminha os esclarecimentos e alterações referentes à proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas ao CoG (10.09.09). – fls. 45/47verso
- O Diretor do ICB, Prof. Dr. Rui Curi, encaminha aos Diretores da FCF e FCFRP, Prof. Dr. Jorge Mancini Filho e Prof. Dr. Augusto César C. Spadaro, respectivamente, esclarecimentos adicionais sobre a atual proposta do Curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas do ICB (08.09.09). – fls. 48/50
- O Diretor do ICB, Prof. Dr. Rui Curi, encaminha à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Selma Garrido Pimenta, o conteúdo programático das disciplinas QFL.0350 - Química Orgânica e QFL.0150 - Química Geral, para serem anexadas ao processo de criação do Curso de Biomedicina do ICB (21.09.09). – fls. 50verso/52verso

- A Pró-Reitoria de Graduação reencaminha os autos ao ICB para as providências solicitadas pelo CoG em 07.05.09, dentre elas a juntada ao processo de manifestação de concordância dos Colegiados competentes das Unidades envolvidas na proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas (06.10.09). – fls. 53
- A Presidente da Comissão de Graduação do ICB, Profª Drª Lourdes Isaac, solicita à Pró-Reitora de Graduação, que seja incluída em pauta novamente a discussão da proposta de criação do curso de graduação "Bacharelado em Ciências Biomédicas" (07.10.09). – fls. 53verso
- A Vice-Diretora da FCF, Profª Drª Dulcinéia Saes Parra Abdalla, e a Presidente da Comissão de Graduação da FCF, Profª Drª Elfriede Marianne Bacchi solicitam à Pró-Reitora de Graduação que seja retirado da pauta do CoG a ser realizado em 15 de outubro de 2009 o item sobre a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas do ICB, para continuidade dos estudos e manifestação da Congregação da FCF (14.10.09). – fls. 54/54verso
- **Parecer do CoG:** aprova o mérito acadêmico da proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas, período integral, 40 vagas no ICB (15.10.09). – fls. 55
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes ( 5 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Fernando Pegoraro, favorável à proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas, período integral, com 40 vagas, no ICB (09.11.09). – fls. 55verso/56verso
- Estimativa do aumento nas despesas permanentes da USP por conta da criação do curso de Ciências Biomédicas no ICB, bem como o respectivo impacto orçamentário (23.11.09). – fls. 57
- **Parecer da COP:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Hans Viertler, favorável à proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas, período integral, com 40 vagas, no ICB (07.12.09). – fls. 57verso/58

**É aprovado o parecer da CAA, favorável à criação do curso de Bacharelado em Ciências Biomédicas, período integral, com 40 vagas, no Instituto de Ciências Biomédicas.**

## **2. PROCESSO 2009.1.667.6.4 – FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

- Proposta de criação do curso de Bacharelado em Saúde Pública, período vespertino, 40 vagas, na Faculdade de Saúde Pública.
- Ofício do Diretor da FSP, Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar, à Pró-Reitora de Graduação, Profª Drª Selma Garrido Pimenta, encaminhando a proposta de criação do curso de Bacharelado em Saúde Pública, período vespertino, 40 vagas, aprovada pela CG em 20.05.09 e pela Congregação em 21.05.09 (29.05.09). – fls. 1/19verso
- Parecer da relatora da CCV, Profª Drª Elfriede Marianne Bacchi: levanta algumas questões com relação à proposta de criação do curso de Bacharelado em Saúde Pública e sugere que o processo retorne à Unidade, com uma discussão mais aprofundada sobre as atribuições específicas de um bacharel em Saúde Pública (28.07.09). – fls.20/20verso
- O Diretor da FSP encaminha os esclarecimentos solicitados pela Profª Drª Elfriede Marianne Bacchi e a reelaboração da proposta original do curso, incluindo algumas informações significativas sobre a Faculdade e dois ofícios de apoio à criação do curso (08.10.09). – fls. 21/38verso
- Mensagem eletrônica da Profª Drª Elfriede Marianne Bacchi encaminhando ao Diretor da FSP mais algumas dúvidas referentes à criação do curso de Bacharelado em Saúde Pública (19.11.09). – fls. 39/40
- O Diretor da FSP, Prof. Dr. Chester Luiz Galvão Cesar, encaminha os esclarecimentos solicitados pela Profª Drª Elfriede Marianne Bacchi. – fls. 40verso/44
- Parecer da relatora da CCV, Profª Drª Elfriede Marianne Bacchi: analisando as respostas enviadas pela FSP, considera que as dúvidas foram elucidadas, sendo favorável à criação do curso de Bacharelado em Saúde Pública, sugerindo que disciplinas optativas, como Toxicologia Ambiental, sejam futuramente revistas quanto ao seu conteúdo e aprofundamento (23.11.09). – fls. 44verso
- **Parecer da CCV:** após debate, decide retirar a matéria de pauta e propõe que sejam convidados os proponentes do curso para esclarecerem as questões apontadas pela relatora da matéria, bem como pelo Colegiado sobre várias questões, dentre elas: a formação do egresso (ausência de algumas disciplinas que redimensionariam o egresso para a área de gestão que, no momento, é



julgada como uma necessidade do setor público); período do curso; a razão de não haver participação de outras Unidades no Curso, visando assim, a troca de experiências (26.11.09). – fls. 45

- **Parecer da CCV:** após debates com os proponentes do curso, aprova, por unanimidade, a proposta de criação do curso de Bacharelado em Saúde Pública, período vespertino, 40 vagas, na FSP (04.02.10). – fls. 45
- **Parecer do CoG:** aprova a manifestação da Câmara Curricular e do Vestibular, favorável ao mérito acadêmico da proposta de criação do curso de Saúde Pública (grau a ser concedido de Bacharel em Saúde Pública), período vespertino, 40 vagas, na FSP (25.03.10). – fls. 45verso
- **Parecer da CAA:** aprova, por unanimidade dos presentes (6 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Roberto Giorgetti de Britto, favorável à proposta de criação do curso de Bacharelado em Saúde Pública, período vespertino, 40 vagas, na Faculdade de Saúde Pública (17.05.10). – fls. 46/46verso

**É aprovado o parecer da CAA, favorável à criação do curso de Bacharelado em Saúde Pública, período vespertino, com 40 vagas, na Faculdade de Saúde Pública.**

## **CADERNO VIII – REGIMENTO DA PROCURADORIA GERAL DA USP**

### **1. PROCESSO 2010.1.31554.1.8 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

- Proposta de Regimento da Procuradoria Geral da USP.
- Ofício da Comissão interna de elaboração do novo Regimento da Procuradoria Geral da USP, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, encaminhando a proposta de Regimento da referida Procuradoria (11.11.10). – fls. 1/14verso
- **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Antonio Magalhães Gomes Filho, favorável ao Regimento da Procuradoria Geral da USP (30.11.10). – fls. 15/16

**É aprovado o parecer da CLR, favorável ao Regimento da Procuradoria Geral da USP.**

## CADERNO IX – ALTERAÇÃO DE REGIMENTO DE UNIDADE

### 1. PROCESSO 73.1.8166.1.8 – INSTITUTO DE FÍSICA

- Proposta de alteração do artigo 52 do Regimento do Instituto de Física.
- Ofício do Diretor do IF, Prof. Dr. Alejandro Szanto de Toledo, à Magnífica Reitora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Suely Vilela, encaminhando a proposta de alteração dos artigos 25 e 52 do Regimento do Instituto de Física, aprovada pela Congregação em 25.11.08 (27.11.08). – fls. 1/2
- **Parecer da PG-USP:** opina favoravelmente às alterações pretendidas. Com relação à alteração no artigo 25, esta se encontra em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação da USP, art. 33, § 2º da Resolução 5473/08. No que se refere à inclusão do *caput* e § 1º do art. 52, da realização em uma ou duas fases constantes do edital, tal previsão está em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral. Com relação às provas e respectivos pesos, não faz observações. Quanto à avaliação do projeto de pesquisa, previsto no inciso III do § 2º, entende que há necessidade de ser estabelecido no Regimento do IF o critério de avaliação desta prova. Sugere o encaminhamento dos autos à CLR para que esta formule as diretrizes gerais sobre os critérios de avaliação do projeto de pesquisa ou, alternativamente, determine que cada Unidade estabeleça os critérios que, necessariamente, deverão constar de seus respectivos regimentos (05.08.09). – fls. 2verso/3verso
- **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Ignácio Maria Poveda Velasco, favorável à alteração do art. 25 do Regimento do Instituto de Física e contrário à alteração do artigo 52 (09.11.09). – fls. 4/4verso
- **Parecer do Co:** defere o pedido de retirada dos autos de pauta, do Prof. Dr. Alejandro Szanto de Toledo (17.11.09). – fls. 5
- Ofício do Diretor do Instituto de Física, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. João Grandino Rodas, solicitando a alteração do artigo 25 do Regimento do Instituto de Física, tendo em vista tratar-se apenas de adequação ao Regimento da Pós-Graduação (30.06.2010). – fls. 5verso/6
- Ofício do Diretor do IF, Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim, ao Procurador Geral da PG-USP, Prof. Dr. Gustavo Ferraz de Campos Monaco, encaminhando a proposta de alteração do artigo 52 do Regimento do IF, referente a concursos de ingresso à carreira docente, acompanhada de duas minutas de Edital (30.06.10). – fls. 6verso/10
- **Parecer da PG-USP:** esclarece que na proposta anteriormente encaminhada, a PG-USP e a CLR objetaram que a prova intitulada 'apresentação do projeto de pesquisa e respectiva arguição' mostrava-se extremamente subjetiva, abrindo flanco indesejável à contestação por parte de candidatos insatisfeitos com o resultado de avaliação, além de alegar, no Parecer da PG-USP 1558/09, referente ao Regimento do IME, que a análise do projeto de pesquisa em si seria atribuição da CERT, não sendo recomendável dupla avaliação. Quanto a esta 'dupla avaliação', em consulta ao Presidente da CERT, este asseverou que a análise levada à cabo pela CERT é eminentemente de adequação do quanto proposto à carga horária do regime posto em concurso, ou seja, o mérito do projeto não é por ela avaliado. Quanto à subjetividade da prova, seria necessário a fixação de critérios. Nestes termos, o IF sugere a inclusão do § 5º ao art. 52, que estabelece os seguintes critérios: a) adequação às linhas de pesquisa da Unidade; b) enquadramento à área de atuação do departamento; c) originalidade; e d) viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade. Manifesta que os critérios fixados na proposta são suficientemente rígidos e objetivos, tendo superado as objeções anteriormente lançadas na análise da proposta anterior (11.10.10). – fls. 10verso/11verso
- **Parecer da CLR:** aprova, por unanimidade dos presentes (5 votos), o parecer do relator, Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira, favorável à alteração do artigo 52 do Regimento do Instituto de Física (26.10.10). – fls. 12/13

**É aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do artigo 52 do Regimento do Instituto de Física.**

**PARTE III - EXPEDIENTE**

3. Comunicações do M. Reitor.
4. Comunicações dos Pró-Reitores.
5. Palavra aos Senhores Conselheiros.

**NOTA: OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA, COM TODA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, ENCONTRAM-SE NA SG À DISPOSIÇÃO DOS(AS) SENHORES(AS) CONSELHEIROS(AS).**